



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.358, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e CONSIDERANDO:

- a relevância do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal;
- a necessidade de recompor a Comissão de Ética do IF Baiano;
- a vacância do cargo de Presidente da Comissão de Ética do Instituto;
- a ausência de servidor encarregado para secretariar a Secretaria Executiva da referida Comissão.

RESOLVE:

I – Recompor a Comissão de Ética do IF Baiano, designando os servidores abaixo listados para constituir a referida Comissão, conforme segue:

a) na qualidade de membro titular:

- a servidora VANIA PIMENTEL LUZ, SIAPE 1890632, Assistente em Administração, 1º membro, mandato de um ano;
- o servidor ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE 2001673 ,Professor EBTT, 2º membro, mandato de dois anos;

b) na qualidade de membro suplente:

- o servidor JURACY LIMA, SIAPE 1455100, Professor EBTT, mandato de um ano;
- a servidora CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, SIAPE 1585854, Assistente em Administração, mandato de dois anos;

BSI Nº 07/2014

DE 31 DE JULHO DE 2014

II – Designar o servidor JOSE GONCALO DOS SANTOS CAZUMBA, Assistente em Administração, SIAPE 1990949, para o cargo de Secretário da Secretária Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano;

III – requerer aos membros da Comissão de Ética do IF Baiano que façam a escolha do novo Presidente da referida Comissão em sua próxima reunião ordinária;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor